



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1288

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1288

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

CONSIDERANDO a desistência protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 5883/2024, elaborada pela senhora Thaisa Pires Gonçalves, convocada ao cargo de Professor de Educação Infantil II.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do próximo classificado ao mesmo cargo, para suprir a demanda feita inicialmente pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
14º	47293	BEATRIZ NOBRE NUNES DA ROSA	76,00

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, em conformidade com o disposto nos artigos 59 ao 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - O exercício se dará a partir do dia 27/01/2025 por conta da atribuição e planejamento do início das aulas, conforme disposto no inciso II do artigo 66 do mesmo Estatuto.

Art. 4º - A candidata ora nomeada, fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e cientes de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de

Buritama
(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao),

para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento da

convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 17 de dezembro de 2024, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JÚNIOR

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 39/2024" **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 39/2024, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA"**, com as empresas: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 50.789.048/0002-80, no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 56.689.278/0001-72, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.649.395/0001-65, no valor de R\$ 49.514,04 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos); MART MASTER COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 40.399.440/0001-88, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1288

Página 3 de 3

interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 39/2024.

Publica-se.

Buritama - SP, 17 de dezembro de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193/24 BTA Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 350810801-471-000126-1-0 Data de Validade: 25/01/2026 Razão Social: SUPERMERCADO SÃO CARLOS LTDA CNPJ/CPF: 51.090.439/0001-93 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANÍLIA, 427 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DONIZETE GARDIOLI CPF: 09548336863

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186/24 BTA Data de Protocolo: 22/10/2024 CEVS: 350810801-477-000038-1-6 Data de Validade: 19/05/2025 Razão Social: MILFARMA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 03.351.735/0001-58 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 83 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA APARECIDA DE FARIA CPF: 25673127812

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187/24 BTA Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 350810801-477-000038-1-6 Data de Validade: 19/05/2025

Razão Social: MILFARMA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 03.351.735/0001-58 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 83 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA APARECIDA DE FARIA CPF: 25673127812 Resp. Técnico: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA CPF: 32861076895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45639 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024